

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第113/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規第八條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零零四年五月十五日起為期一年：

主席——戴建業；

委員——高開賢；

委員——蘇振輝；

委員——陳曉筠；

委員——關敏如；

委員——黃善文；

委員——陳敬紅。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點之50%作為報酬。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos vogais da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2004:

Presidente — Tai Kin Ip;

Vogal — Kou Hoi In;

Vogal — Sou Chan Fai;

Vogal — Chan Hio Wan;

Vogal — Victor Manuel Kuan;

Vogal — Vong Sin Man;

Vogal — Chan Keng Hong.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第114/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2004號行政法規修訂的第30/2001號行政法規第三條第二款（八）項的規定，作出本批示。

委任下列人士為體育委員會委員，任期至二零零六年二月六日：

蕭威利；

阮愛武；

徐達明。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2004, o Chefe do Executivo manda:

São designados membros do Conselho do Desporto, até 6 de Fevereiro de 2006, as seguintes individualidades:

Manuel Silvério;

Un Oi Mou;

Choi Tat Meng.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 115/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為工商業發展基金管理委員會成員，由二零零四年五月十三日起為期一年：

主席——經濟局局長；當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人。

委員——羅銳榮；代任人——麥偉棟。

委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias。

委員——晴錦黃；代任人——何雅詩。

委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 116/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

吳榮格以兼職方式續任澳門基金會行政委員會主席，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 117/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

崔世昌續任澳門基金會監事會主席，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2004:

Presidente — O director da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), e nas suas ausências e impedimentos o seu substituto legal.

Vogal — Ló Ioi Weng e, como substituto, Mac Vai Tong;

Vogal — Chan Weng I e, como substituto, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias;

Vogal — Cheng Kam Vong e, como substituto, Ho Nga Sze;

Vogal — Sylvia Isabel Jacques e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Vitor Ng para exercer, a tempo parcial, o cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Chui Sai Cheong para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 118/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

吳志良以全職方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 119/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，第十三條第二款、第三款、第四款、第六款，第七條第二款，十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項之規定，作出本批示。

自二零零四年七月三十日起，李崇汾以臨時定期委任方式續任澳門基金會行政委員會全職委員，而該職務獲確認具公益性。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 120/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

林金城（又名 Peter Lam）以兼職方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Wu Zhiliang para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º, bem como no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com a alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2004, cargo de reconhecido interesse público.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lam Kam Seng aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 121/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

何桂鈴以兼職方式續任澳門基金會行政委員會委員，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 122/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

何美華續任澳門基金會監事會監事，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 123/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

黃顯輝續任澳門基金會監事會監事，自二零零四年七月十一日生效。

二零零四年五月七日

行政長官 何厚鐸

第 124/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款之規定，作出本批示。

一、下列人士續任澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Ho Kuai Leng para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Ho Mei Va para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Vong Hin Fai para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2004.

7 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

何鴻燊；

Stanley Ho;

吳福；

Ng Fok;

吳仕明；

Ung Si Meng;

李沛霖；

Lei Pui Lam;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

馬有恆；

Ma Iao Hang;

Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；

Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

區宗傑；

Stanley Au Chong Kit;

崔世平又名 José Chui；

Chui Sai Peng aliás José Chui;

曹其真；

Susana Chou;

陸昌；

Lok Cheong;

彭為錦；

Pang Vai Kam;

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

賀定一；

Ho Teng Iat;

楊俊文；

Eric Yeung Tsun Man;

廖澤雲。

Liu Chak Wan.

二、本批示自二零零四年七月十一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2004.

二零零四年五月七日

7 de Maio de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 125/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，就澳門特別行政區與澳門彩票有限公司簽訂組織及經營即發彩票及體育彩票——足球及籃球博彩特許合同期限延長以及修改合同事宜，簽署相關的公證書。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na escritura pública de renovação e alteração do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, para a organização e exploração de Lotarias Instantâneas e Lotarias Desportivas — Apostas do Futebol e Basquetebol.

二零零四年五月十一日

11 de Maio de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 126/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與樂林琴行訂立為行政長官辦公室購買樂器設備的合同。

二零零四年五月十四日

行政長官 何厚鏞

二零零四年五月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第 33/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為澳門博物館、歷史檔案館、澳門中央圖書館及演藝學院扶手電梯及升降機提供維修保養服務的合同。

二零零四年五月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年五月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 50/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de instrumentos musicais para o Gabinete do Chefe do Executivo, a celebrar com «Lok Lam Kam Hong».

14 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção das escadas rolantes e dos elevadores do Museu de Macau, do Arquivo Histórico, da Biblioteca Central de Macau e do Conservatório, a celebrar com a Empresa «Otis Elevator Company (HK) Limited».

14 de Maio de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與乘風土木工程顧問有限公司簽訂提供「嘉模護養院及黑沙環衛生中心」承攬工程的監督服務合同。

二零零四年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 51/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以租賃制度批出，面積2,708平方米，位於澳門半島，其上建有一幢參美刁施拿地大馬路65號至68號及巴素打爾古街148號、226號及238號樓宇的土地的批給合同，以便為該樓宇設立分層所有權。上述土地的批給受第200/SAOPH/88號批示規範，並經第89/SATOP/99號批示更正。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 17.02 號案卷及
土地委員會第 7/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門泊車管理股份有限公司。

鑒於：

一、總址設於澳門南灣大馬路693號大華大廈14字樓，註冊於商業及動產登記局第2146(SO)號的澳門泊車管理股份有限公司持有一幅以租賃制度批出，面積2,708平方米，位於澳門半島，其上建有一幢參美刁施拿地大馬路65至68號及巴素打爾古街148

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de fiscalização da empreitada designada por «Novas Instalações do Asilo de Nossa Senhora Carmo e do Centro de Saúde da Areia Preta», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada.

6 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão do contrato que rege a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 708 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o edifício com os n.ºs 65 a 68 da Avenida de Demétrio Cinatti, e n.ºs 148, 226 e 238 da Rua do Visconde Paço de Arcos, titulado pelo Despacho n.º 200/SAOPH/88, rectificado pelo Despacho n.º 89/SATOP/99, em virtude da constituição da propriedade horizontal.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 17.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2004,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

CPM — Companhia de Parques de Macau S.A., como segundo outorgante:

Considerando que:

1. A sociedade denominada «CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, edifício Tai Wah, 14.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 146 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade da construção, do terreno com a área de 2 708 m², onde se encontra implantado o edifi-

號、226號及238號樓宇的土地的批給所衍生的權利，包括該建築物的所有權。

二、土地的批給由公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第200/SAOPH/88號批示所核准、公佈於十月六日第四十期《澳門政府公報》第二組的第89/SATOP/99號批示所更正，以及一九九零年六月十五日訂立及載於前財政司277冊第27至33頁的公證書所規範的合同約束。

三、承批公司於二零零三年四月八日向土地工務運輸局遞交獨立單位說明書及相關的建築圖則，申請批准為上述樓宇設立分層所有權。根據該局副局長二零零三年十一月十九日作出的批示，認為可予以核准分層所有權的設立。

四、因此，承批公司於二零零三年六月二十七日呈交組成案卷所需的文件，正式申請修改規範該批給的合同。

五、土地工務運輸局編制了合同擬本，由於承批公司既沒有修改該土地的用途，也沒有增加原有合同所訂定的建築面積，故無須繳付任何額外的溢價金。

六、承批公司已透過二零零四年三月二日的聲明書，同意接納合同條件，案卷亦已送交土地委員會。該委員會於二零零四年三月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零四年四月一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年三月三十日的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將修改的條件通知承批公司。承批公司透過二零零四年四月二十日由馬有禮又名Alexandre Ma，澳門出生及顏婉明，香港出生，二人均為已婚，居於澳門西望洋馬路8及10號，分別以澳門泊車管理股份有限公司董事局主席及常務董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身分和權力已經第一公證書核實。

第一條

1. 透過本合同，批准為一幢興建在一幅以租賃制度批出，面積2,708（貳仟柒佰零捌）平方米土地上，位於澳門半島爹美刁施拿地大馬路65至68號及巴素打爾古街148號、226號及238號，標示於物業登記局第21907號及以乙方名義登錄於第26376號的樓宇，設立分層所有權。

2. 基於上款所述，按照經公佈於十月六日第四十期《澳門政府公報》第二組的第89/SATOP/99號批示作出更正，並公佈於十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第200/

cio com os n.ºs 65 a 68 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.ºs 148, 226 e 238 da Rua do Visconde de Paço de Arcos, na península de Macau.

2. A concessão do terreno rege-se pelo contrato titulado por escritura de 15 de Junho de 1990, exarada de fls. 27 a 33 do livro 277 da Direcção dos Serviços de Finanças, autorizado pelo Despacho n.º 200/SAOPH/88, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/88, de 30 de Dezembro, rectificado pelo Despacho n.º 89/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro.

3. Em 8 de Abril de 2003, a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para efeitos de autorização da constituição da propriedade horizontal do edifício em causa, a memória descritiva das fracções autónomas e as respectivas plantas de arquitectura, que, por despacho do subdirector destes Serviços, de 19 de Novembro de 2003, foi considerada passível de aprovação.

4. Nestas circunstâncias, a concessionária veio, em 27 de Junho de 2003, formalizar o pedido de revisão do contrato que rege a concessão, apresentando os documentos necessários à sua instrução.

5. A DSSOPT elaborou a minuta do contrato, considerando não haver lugar a pagamento de qualquer prémio adicional, por não haver alteração de finalidade, nem aumento das áreas brutas de construção fixadas no primitivo contrato.

6. As condições contratuais foram aceites pela concessionária mediante declaração de 2 de Março de 2004, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 25 de Março de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Abril de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Março de 2004.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 20 de Abril de 2004, subscrita por Ma Iao Lai aliás Alexandre Ma, natural de Macau, e Ngan Yuen Ming, natural de Hong Kong, casados, residentes em Macau, na Estrada da Penha, n.ºs 8 e 10, na qualidade, respectivamente, de presidente e administradora-delegada do conselho de administração da «CPM — Companhia de Parques de Macau S.A.», qualidades e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a constituição da propriedade horizontal do edifício com os n.ºs 65 a 68 da Avenida de Demétrio Cinatti, e n.ºs 148, 226 e 238 da Rua do Visconde de Paço de Arcos, na península de Macau, descrito na CRP sob o n.º 21 907 e inscrito sob o n.º 26 376 a favor do segundo outorgante, construído no terreno com a área de 2 708 m² (dois mil, setecentos e oito metros quadrados), em regime de concessão por arrendamento.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quinta e décima primeira do contrato titulado por escritura de 15 de Junho de 1990, exarada de fls. 27 a 33 do livro 277 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com

SAOPH/88 號批示，一九九零年六月十五日訂立並載於前財政司 277 冊第 27 至 33 頁的公證書所規範的合同第三條款、第五條款及第十一條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度的五層高樓宇（地下及其上四層），用途如下：

a) 公眾停車場（地面上的多層停車場）：建築面積 9,153 平方米，在地面層及其上的樓層，共有泊車位 326 個；

b) 商業（一所液體燃料供應站）：位於地面層，建築面積為 499 平方米。

第五條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年繳付總金額 \$12,147.00（澳門幣壹萬貳仟壹佰肆拾柒元整）的地租，其說明如下：

1) 公眾停車場建築面積：

9,153 平方米 x \$1.00/平方米 \$9,153.00；

2) 液體燃料供應站建築面積：

499 平方米 x \$6.00/平方米 \$2,994.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第十一條款——轉讓

將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其是溢價金方面。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第 52/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

o Despacho n.º 200/SAOPH/88, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/88, de 30 de Dezembro, rectificado pelo Despacho n.º 89/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/99, II Série, de 6 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo cinco pisos (rés-do-chão e quatro andares superiores), afectado às seguintes finalidades de utilização:

a) Estacionamento público (auto-silo em elevação): com a área bruta de construção de 9 153 m², no rés-do-chão e nos andares superiores e com 326 lugares de estacionamento;

b) Comércio (um posto de abastecimento de combustíveis líquidos): com a área bruta de construção de 499 m², no rés-do-chão.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no montante global de \$ 12 147,00 (doze mil, cento e quarenta e sete patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Área bruta para estacionamento público:

9 153 m² x \$ 1,00/m² \$ 9 153,00;

2) Área bruta para posto de abastecimento de combustíveis líquidos:

499 m² x \$ 6,00/m² \$ 2 994,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula décima primeira — Transmissão

A transmissão de situações, decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「第三條澳氹大橋南面引橋道路、立交通道和景觀整治建造工程之技術援助及品質控制」合同。

二零零四年五月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年二月二十三日及三月二日作出的批示：

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳詠珊在電信暨資訊科技發展辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，由二零零四年四月十二日起生效至七月十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年二月二十七日作出的批示：

黃德文工程師——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其港務局局長職位之定期委任獲續期一年，由二零零四年五月二十日起生效。

二零零四年五月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零四年三月十六日的批示：

鄧子敏——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零四年五月十一日起，以編制外合同方式擔任本署部門第一職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自審計長於二零零四年五月十一日的批示：

龍文燕，於二零零四年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一，根據第 11/1999 號法律第二十五條及經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção dos Arruamentos, Passagem Desnívelada e Tratamento Paisagístico para os Acessos Sul da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

11 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro e 2 de Março de 2004:

Chan Weng San — contratado por assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 12 de Abril a 11 de Julho de 2004.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2004:

Engenheira Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 20 de Maio de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Março de 2004:

Tang Chi Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Maio de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 11 de Maio de 2004:

Lung Man Yin, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2004, II Série, de 21 de Abril — nomeada, em comissão de serviço,

法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項以及第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本署部門人員編制傳譯及翻譯人員組別內第一職階二等翻譯員，填補第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規設立而未填補之空缺，由就職日起生效。

二零零四年五月十三日於審計署

助理審計長 高展鵬

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年三月二十二日作出的批示：

Sara Ng Correia 副學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階三等翻譯員，薪俸點為 350，為期一年，自二零零四年五月三日起生效。

摘錄自行政長官於二零零四年四月八日作出的批示：

朱家聯學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零四年六月一日起續期兩年。

二零零四年五月十四日於新聞局

局長 陳致平

澳門特別行政區 駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年四月三十日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以及二零零三年七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規

intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Serviço deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, a partir da data de tomada de posse.

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Maio de 2004. — O Adjunto do Comissariado, *Kou Chin Pang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Março de 2004:

Bacharel Sara Ng Correia — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2004.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Abril de 2004:

Licenciado Chu Ka Lun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Gabinete de Comunicação Social, aos 14 de Maio de 2004. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Abril de 2004:

Engenheiro Ng Pak Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe desta Delegação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e nos

定，吳北明工程師在本辦事處擔任辦事處主任的定期委任自二零零四年七月二十五日起續期一年。

根據七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用新聞局第二職階首席技術員穆欣欣在本辦事處擔任第一職階特級技術員的期限，自二零零四年七月二十五日起，為期一年。

摘錄自行政長官於二零零四年五月十日作出的批示：

根據七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用環境委員會第一職階首席技術輔導員阮燕蓮在本辦事處擔任第一職階特級技術輔導員的期限，自二零零四年八月九日起，為期一年。

二零零四年五月十二日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零四年四月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gastão Humberto Barros Júnior、楊美美及蔡親敬與本局簽訂的編制外合同，分別自二零零四年七月一日、六月十五日及四月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，分別轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員職級的薪俸點 625 點、第二職階一等技術員職級的薪俸點 420 點及第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點 320 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩在本局擔任第三職階一等助理技術員的編制外合同自二零零四年六月六日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長分別於二零零四年四月二十二日及四月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年三月二十四日第十二期《澳門特別行政

termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2004.

Mok Ian Ian, técnica principal, 2.º escalão, do GCS — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nesta Delegação, como técnica especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2004.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Maio de 2004:

Un In Lin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do Conselho do Ambiente — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nesta Delegação, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 12 de Agosto de 2004.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 12 de Maio de 2004. — O Chefe da Delegação, Ng Pak Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Abril de 2004:

Gastão Humberto Barros Júnior, Yeung Mei Mei e Choi Chan Keng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho, 15 de Junho e 26 de Abril de 2004, respectivamente.

Chan Man Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2004.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 e 23 de Abril de 2004, respectivamente:

Hui Kam Hon, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2004, II Série, de 24 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal

區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人許錦漢，第二職階一等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，曾慶彬在本局擔任聘任及甄選處處長的定期委任自二零零四年六月十八日起續期一年。

二零零四年五月十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年三月十六日作出之批示：

應 Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres 的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零四年五月十七日起予以解除。

摘錄自本局副局長於二零零四年四月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄧麗冰在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年六月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等文員樊金鳳的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 240，自二零零四年四月十八日起生效。

二零零四年五月十三日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年四月二十二日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人

destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chang Heng Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Março de 2004:

Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 17 de Maio de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 22 de Abril de 2004:

Tang Lai Peng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2004.

Fan Kam Fong, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Abril de 2004:

Ana Maria da Luz Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como chefe da Secção de Recepção,

員通則》第四條的規定，本局第三職階首席行政文員 Ana Maria da Luz Cordeiro 在本局擔任接收、控制暨存檔科科長的定期委任自二零零四年七月一日起續期一年。

二零零四年五月十一日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人二零零四年五月三日的批示：

本局第五職階照相平版印刷員李惠坤及第五職階排版打字員馬玉燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條第三款的規定，對其有關合同作出修改，轉稱為第五職階熟練工人。

下列本局散位人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條第三款的規定，對其有關合同作出修改，轉稱為第五職階半熟練工人：

第五職階排字員李榮昌；

第五職階裝釘員李維樑；

第五職階照相平版拼版員邱志賢、廖錦明及馬志誠；

第五職階活版印刷員邱志權、郭滌鏹、林蟬泉及劉凱旋。

二零零四年五月十九日於印務局

局長 馬丁士

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零四年三月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處

Controlo e Arquivo desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2004.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Maio de 2004.
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 3 de Maio de 2004:

Lee Wai Kuan, impressor de fotolitografia, 5.º escalão, e Ma Iok In, compositor monotipista, 5.º escalão, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, passando os mesmos a designar-se por operários qualificados, 5.º escalão.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, passando os mesmos a designar-se por operários semiqua-
lificados, 5.º escalão:

Lei Weng Cheong aliás Luís Gonzaga Lei, compositor manual, 5.º escalão;

Lee Wai Leung, encadernador, 5.º escalão;

Iao Chi In, Liu Kam Meng e Ma Chi Seng, montadores de fotolitografia, 5.º escalão;

Iau Chi Kun, Kuok Tek Chao, Lam Sim Chun e Lao Hoi Sun, impressores tipográficos, 5.º escalão.

Imprensa Oficial, aos 19 de Maio de 2004. — O Administrador, *António Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Março de 2004:

Ao Weng Tong, da DI — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice

第一職階一等技術員歐永彤，獲准簽有關編制外合同，薪俸400點，為期兩年，自二零零四年三月十九日起生效。

二零零四年五月十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Maio de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代局長於二零零四年五月四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

泛亞班拿（澳門）有限公司，准照編號38/1996。

（是項刊登費用為\$323.00）

根據經濟財政司司長於二零零四年五月五日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

澳門貝氏貿易有限公司，准照編號03/2004。

（是項刊登費用為\$323.00）

二零零四年五月十一日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 4 de Maio de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Panalpina Macau — Empresa Transitória, Limitada, licença n.º 38/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Maio de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Sociedade Comercial Pui Si Macau Limitada, licença n.º 03/2004.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

澳 門 特 別 行 政 區 與

Sociedade Hoteleira e de Turismo S. Tiago, Limitada

簽署之公證合同摘錄

聖地牙哥炮台經營特許公證合同

茲證明，繕錄於二零零四年五月七日澳門財政局公證處第361號簿冊第9至12頁背頁之聖地牙哥炮台經營特許公證合同摘錄內容如下：

“第一條——標的及用途

本合同旨在為上指聖地牙哥炮台訂定旅館經營的特許。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade Hoteleira e de Turismo S. Tiago, Limitada

Contrato de concessão de exploração da Fortaleza de São Tiago da Barra

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 2004, lavrada de folhas 9 a 12 v. do Livro 361 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o contrato de concessão de exploração da Fortaleza de São Tiago da Barra, de que se passa o extracto seguinte:

«Cláusula primeira — Objecto e finalidade

O objecto do presente contrato é a concessão da exploração da Fortaleza de São Tiago da Barra acima identificada a qual se destina à exploração hoteleira.

第二條——期間

合同由簽署日起生效，並於二零二八年六月二十五日失效，但可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條——金錢回報

a) 約定的金錢回報為每年澳門幣叁拾陸萬圓 (MOP\$360,000.00)，分為兩期，每半年為一期，每期為澳門幣壹拾捌萬圓 (MOP\$180,000.00)；

b) 上項所指的回報應以不少於前期回報價值的百分之十五 (15%) 的金額，每隔五年進行更新。

第四條——繳付方式

第三條 a) 項所指的回報，除首次租金於本合同簽署時繳付外，將在相應的每半年期首月 1 至 8 號於財政局內繳付。

第五條——擔保

乙方將透過銀行存款或銀行擔保的方式，以擔保名義向甲方繳付澳門幣玖萬圓 (MOP\$90,000.00)。

第六條——義務

為著保護聖地牙哥炮台及澳門的旅遊形象，被特許人負有下列義務：

a) 在本合同生效期間，完全確保“聖地牙哥酒店”的運作條件；

b) 進行任何改變不動產內部結構或外觀狀況的擴充或改善工程，必須事先取得有權限實體（即土地工務運輸局及文化局）的批准，且必須在工程開始前通知財政局；

c) 保持上述設置的良好狀況，尤其酒店、城牆及小教堂，並進行必要的工程及改善，以維護構成澳門特別行政區財產的所有原始的狀況；

d) 透過在歷史、建築、文化及飲食方面之價值及宣傳，提升有關中葡匯集的資料，並加強澳門文化城市的印象；

e) 為有興趣的賓客提供本地區不同歷史文化地點的旅遊指南；

f) 提供來自葡萄牙、中國及澳門的文化表演；

g) 促進葡萄牙、中國及澳門的烹調法；

h) 允許特許人，透過有權限機關，稽查酒店的運作及本合同的確切履行，並提供所需協助及資源，以使特許人有效履行其職能；

Cláusula segunda — Prazo

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e caduca em 25 de Junho de 2028, podendo o mesmo, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Retribuição pecuniária

a) A retribuição pecuniária ajustada é de \$ 360 000,00 (trezentas e sessenta mil patacas) anuais, dividida em duas prestações semestrais de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas);

b) A retribuição mencionada na alínea anterior é actualizada de 5 em 5 anos, em 15% do valor da retribuição anual relativa ao período precedente.

Cláusula quarta — Forma de pagamento

A retribuição referida na alínea a) da cláusula terceira será paga na Direcção dos Serviços de Finanças, de 1 a 8 do primeiro mês do semestre a que disser respeito à excepção da primeira que será paga no acto de outorga do presente contrato.

Cláusula quinta — Caução

O segundo outorgante pagará ao primeiro outorgante, a título de caução, o montante de \$ 90 000,00 (noventa mil patacas), por meio de depósito bancário ou garantia bancária.

Cláusula sexta — Obrigações

A fim de preservar a Fortaleza de S. Tiago e a imagem turística de Macau, o concessionário obriga-se a:

a) Manter em perfeitas condições de funcionamento a «Pousada de São Tiago», durante todo o prazo de vigência do presente contrato;

b) Solicitar prévia autorização às entidades competentes (nomeadamente à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e ao Instituto Cultural) para a realização de quaisquer obras de ampliação ou benfeitorias que alterem a estrutura interna ou o aspecto exterior do imóvel, obras cuja realização deverá ser comunicada, antes do seu início, à Direcção dos Serviços de Finanças;

c) Manter em bom estado de conservação as citadas instalações, nomeadamente a Pousada, a muralha e a capela, efectuando as obras e benfeitorias que forem necessárias, de forma a se preservar todo o seu aspecto original, as quais constituem património da Região Administrativa Especial de Macau;

d) Promover informação sobre a memória e vivência colectiva luso-chinesa reforçando a imagem da cidade de Macau como pólo de encontro de culturas, através da divulgação e valorização do seu património histórico, arquitectónico, cultural e gastronómico;

e) Promover a realização de visitas guiadas aos vários locais de interesse histórico-cultural da Região, para os hóspedes interessados;

f) Apresentar espectáculos culturais de matriz portuguesa, chinesa e macaense;

g) Promover a gastronomia portuguesa, chinesa e macaense;

h) Permitir que o concedente, através dos competentes órgãos, fiscalize o funcionamento da Pousada e o exacto cumprimento do presente contrato, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função;

i) 提供特許人所要求的所有關於其活動發展的資料。

第七條——保險

a) 乙方有義務確保不動產對抗所有風險，價值不少於澳門幣壹仟柒佰壹拾叁萬叁仟叁佰玖拾圓（MOPS17,133,390.00）。

b) 此保險是特別為了保障上述條文第a)及c)項所規定的義務之履行。

第八條——移轉

無甲方先前明示批准，乙方不可全部或部分移轉本特許合同所生的權利。

第九條——特許的不履行及消滅

五月十四日第3/90/M號法律第二章的規定，經作出必要配合後，適用於本特許合同。

第十條——罰金

倘全部或部分不履行本合同，甲方可要求乙方按所受損失之比例繳交罰金。

第十一條——權限法院

為著解決由本合同衍生的任何爭議，管轄權法院為澳門特別行政區法院。

第十二條——適用之法例

本合同所遺漏事宜，經作出必要配合後，適用五月十四日第3/90/M號法律、《行政程序法典》及其他適用法例的規定。

雙方同意本合同內容。”

二零零四年五月十二日於財政局

專責公證員 朱奕聰

i) Prestar todas as informações solicitadas pelo concedente relativamente ao desenvolvimento da sua actividade.

Cláusula sétima — Seguro

a) O segundo outorgante obriga-se a assegurar o imóvel contra todos os riscos, em valor não inferior a \$ 17 133 390,00 (dezasete milhões, cento trinta e três mil, trezentas e noventa patacas);

b) Este seguro destina-se, em especial, a garantir o cumprimento das obrigações decorrentes das alíneas a) e c) da cláusula anterior.

Cláusula oitava — Transmissão

Sem prévia e expressa autorização do primeiro outorgante não poderá o segundo outorgante transmitir, total ou parcialmente, os direitos decorrentes da presente concessão.

Cláusula nona — Incumprimento e extinção da concessão

À presente concessão aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no Capítulo II da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio.

Cláusula décima — Multa

Em caso de não cumprimento, total ou parcial, do presente contrato poderá o primeiro outorgante exigir ao segundo outorgante uma multa de valor proporcional aos danos sofridos.

Cláusula décima primeira — Foro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

Em todo o omissis, aplicar-se-á, com as necessárias adaptações, o disposto na Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio, o Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

De como ficaram cientes do conteúdo do presente contrato, assim o outorgaram».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Maio de 2004.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年四月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，麥錦光在本局擔任職務的散位合同自二零零四年六月六日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140的薪俸。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2004:

Mak Kam Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2004.

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Códig 項Alin.					
01	06				一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			“11/05/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/05/2004.”
		1-01-1	01-01-08-00		固定及長期招待費	Representação certa e permanente	80,000.00	80,000.00	
		1-01-1	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário		45,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros			
		1-01-1	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	145,000.00		
		7-03-0	04-03-00-00	01	偶然性資助私人活動	Apoios ocasionais a actividades de particulares		100,000.00	
總 額						Total	225,000.00	225,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Códig 項Alin.					
07	00				統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			“12/05/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/05/2004.”
		8-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		360,000.00	
		8-01-0	01-01-05-01		工資	Salários	360,000.00		
		8-01-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		8-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		50,000.00	
		8-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	50,000.00		
		8-01-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		50,000.00	
		8-01-0	05-02-02-00		物料	Material	4,500.00	4,500.00	
		8-01-0	05-02-04-00		車輛	Viaturas			
總 額						Total	464,500.00	464,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código	經濟 項Alln.				
12	00		7-06-0 9-03-0	04-03-00-00 04-03-00-00	09 11	DESPEAS COMUNS T.D.M., S.A.R.L. - Participação nos prejuizos Transferências diversas - Particulares	4,322,970.00 4,322,970.00	4,322,970.00 4,322,970.00	“29/04/2004 之行政 長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29/04/2004”
						總 額 Total	4,322,970.00	4,322,970.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código	經濟 項Alln.				
19	00		8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	02-01-07-00 02-01-08-00 02-02-04-00 02-03-02-02 02-03-06-00 07-10-00-00	經濟局 辦事處設備 其他耐用品 辦事處消耗 設施之其他負擔 招待費 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Consumos de secretaria Outros encargos das instalações Representação Maquinaria e equipamento	300,000.00 100,000.00 70,000.00 470,000.00	120,000.00 150,000.00 200,000.00 470,000.00	“04/05/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 04/05/2004”
						總 額 Total	470,000.00	470,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin. 編號					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		5,540,770.10	“10/05/2004 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/05/2004”
40	00		10-00-00-00	02	投資計劃 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	5,540,770.10	5,540,770.10	
						總 額 Total	5,540,770.10	5,540,770.10	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin. 編號					
35	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0	02-01-07-00 02-03-01-00 02-03-08-00		土地工務運輸局 辦事處設備 傢俬 各項特別工作	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Equipamento de secretaria Móveis Trabalhos especiais diversos	300,000.00 200,000.00	500,000.00	“12/05/2004 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/05/2004”
						總 額 Total	500,000.00	500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登録 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Código	Económica 項 Alin.					
40	00				投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“07/05/2004 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 07/05/2004.”
			07-03-00-00		樓宇	Edifícios		82,448,220.00	
			07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes	102,978,428.40		
			07-05-00-00		港口	Portos	665,450.00		
			07-06-00-00		各項建設	Construções diversas		6,595,436.10	
			07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte	10,321,000.00		
			07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	12,121,196.80		
			07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos		7,056,011.80	
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENÇIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL		29,986,407.30	
						Total	126,086,075.20	126,086,075.20	

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年三月三十一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第九名的第二職階一等統計技術員劉綺雲、崔婉翎、張東田、郭碧堅、陳華英、蔡綺梅、鄭英遺、林志宏及梁桂生，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階首席統計技術員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年四月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年四月七日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階首席技術員甘樂年，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級技術員。

二零零四年五月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用朱愛英自二零零四年五月三日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Abril de 2004:

Lao I Wan, Choi Un Leng, Cheong Tong Tin, Kuok Pek Kin, Chan Wa Ieng, Choy I Mui, Teh Aung Eng Ngwe, Lam Chi Wang e Leung Kuai Sang, técnicos de estatística de 1.^a classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2004, II Série, de 31 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos de estatística principais, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2004:

Kam Lok Nin, técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2004, II Série, de 7 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Maio de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Março de 2004:

Chu, Oi Ieng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2004.

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃順賢在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年五月二十三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政文員的薪俸點305的薪俸。

二零零四年五月十一日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2004:

Vong Son In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Maio de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 11 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零四年四月三十日批示：

錢玉麟，本局編制外合同之第一職階二等督察，應其要求解除上述職務，由二零零四年五月一日起生效。

二零零四年五月十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Abril de 2004:

Chin Iok Lon, inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 2004.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Maio de 2004. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年五月四日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，胡錦強在社會保障基金擔任第三職階二等資訊技術員的編制外合同，自二零零四年六月十日起續期一年，薪俸點為390點。

二零零四年五月十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2004:

Wu Kam Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 390, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Junho de 2004.

Fundo de Segurança Social, aos 10 de Maio de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年五月七日發出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第三職階特級地形測量員 Deolinda Maria Nilda Siqueira das Dolores，退休基金會會員編號 505-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零四年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年五月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Maio de 2004:

1. Deolinda Maria Nilda Siqueira das Dolores, topógrafa especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 505-3, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 14 de Maio de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年五月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零四年五月十七日起，與蕭佩英簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項之規定，定期委任陳曉利擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430。

二零零四年五月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Maio de 2004:

Sio Pui Ieng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2004.

Chan Io Lei — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零四年四月二十八日作出的批示：

鄭榮輝——應其個人要求，終止其擔任本局司法鑑定化驗所主任之定期委任，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零四年五月四日起返回本局人員編制內第二職階顧問高級技術員之原職位。

二零零四年五月十四日於司法警察局

代局長 張玉英

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零四年五月三日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階一等技術輔導員劉仲棠的編制外合同獲准續期一年，由二零零四年七月十日起生效。

二零零四年五月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零四年三月二十三日之批示：

梁紀康，本局散位合同第一職階二等高級資訊技術員——重新訂立編制外合同，由二零零四年四月十三日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，職級及職階不變，為期六個月。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do director desta Polícia, de 28 de Abril de 2004:

Kong Weng Fai — dada por finda, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como director do Laboratório de Polícia Científica desta Polícia, regressando ao lugar que detinha como técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2004.

Polícia Judiciária, aos 14 de Maio de 2004. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2004:

Lao Chong Tong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Maio de 2004. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Março de 2004:

Leong Kei Hong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2004.

按照本局局長於二零零四年四月五日作出的批示：

羅文帥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零四年五月三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年四月八日之批示：

下列本局散位合同人員獲修改其合同第三條款，按下指之相應期間起轉為下指之相應職級：

黃玉蓮、劉偉東、鄧瑩、阮潔萍、胡健卿、鄭秋虹、周月媚、陳順儀、余春江、羅慧芬及梁玉森，為第四職階護士，轉為同一職級第五職階，首位由二零零四年四月十日起生效，其餘由二零零四年四月二十日起生效；

Lilian Suclatan Callanta，為第二職階一級診療技術員，轉為同一職級第三職階，由二零零四年四月十四日起生效；

張裕翔，為第三職階第一職等衛生服務助理員，轉為同一職級第四職階，由二零零四年四月三十日起生效；

Rogério Vong Lemos 及鮑裕健，為第四職階熟練助理員，轉為同一職級第五職階，各自由二零零四年四月十日及四月二十日起生效；

盧孟明，為第四職階半熟練工人，轉為同一職級第五職階，由二零零四年四月二十日起生效。

按照本局局長於二零零四年四月十四日作出的批示：

註銷成藥Sodium Chloride 5% Eye Drops 10毫升眼用滴劑，註冊編號為MAC-00018之登記，其製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按本局局長於二零零四年四月二十日之批示：

劉婕，為本局散位合同未分類醫生，由二零零四年五月二十五日起獲續約一年。

二零零四年五月十日於衛生局

代局長 陳綺華

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Abril de 2004:

Lo Man Soi — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Abril de 2004:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Vong Iok Lin, Lao Wai Tong, Tang Ieng, Iun Kit Peng aliás Yuen Wai Hoo, Wu Kin Heng, Cheang Chao Hong, Chao Ut Mei, Chan Son I, U Chon Kong, Lo Wai Fan e Leong Iok Sam, enfermeiras, 4.º escalão, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 10 para a primeira, e 20 de Abril de 2004, para as restantes;

Lilian Suclatan Callanta, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2004;

Cheong U Cheong, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2004;

Rogério Vong Lemos e Pau Iu Kin, auxiliares qualificados, 4.º escalão, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 10 e 20 de Abril de 2004, respectivamente;

Lou Mang Meng, operário semiqualeficado, 4.º escalão, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Abril de 2004:

Cancelado o registo da especialidade farmacêutica Sodium Chloride 5% Eye Drops, colírio de 10ml, com o número de registo MAC-00018, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Abril de 2004:

Liv Chea, médica não diferenciada, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Maio de 2004.

Serviços de Saúde, aos 10 de Maio de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Chan I Wa.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長二零零四年三月十日批示：

林麗僑——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150點，由二零零四年六月一日起生效。

按照簽署人二零零四年四月十二日批示：

蔡子梁學士，第二職階一高等級技術員，薪俸點為510點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，由二零零四年六月七日起至十二月六日止。

吳月興，本局散位合同之助理員，應其要求解除上述職務，由二零零四年六月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年四月十九日批示：

李美芬，本局確定委任之三級第六階段中葡小學教師——根據二月二十一日第26/94/M號訓令，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為塔石青年中心主任之委任獲續期一年，由二零零四年六月十一日起生效。

按照本局副局長二零零四年四月二十日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，Adelina da Fonseca Pereira Ho、楊轉球及吳笑好之散位合同以附註方式更改第三條款，職級分別轉為第七、第六及第六職階助理員，薪俸點分別為160、150及150點，各自由二零零四年六月三日、六月七日及六月六日起生效。

按照簽署人二零零四年四月二十二日批示：

蕭佩英，本局散位合同之具最基本學歷之服務人員，應其要求解除上述職務，由二零零四年五月十七日起生效。

二零零四年五月十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 10 de Março de 2004:

Lam Lai Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Por despachos do signatário, de 12 de Abril de 2004:

Licenciado Choi Chi Leong — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 7 de Junho a 6 de Dezembro de 2004.

Ung Iut Heng, auxiliar, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Abril de 2004:

Lei Mei Fan, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada, por mais um ano, a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis da Caixa Escolar, nos termos da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 11 de Junho de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Abril de 2004:

Adelina da Fonseca Pereira Ho, Ieong Chun Kao Carreiro e Ng Sio Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 7.º, 6.º e 6.º escalão, índices 160, 150 e 150, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3, 7 e 6 de Junho de 2004, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 22 de Abril de 2004:

Sio Pui Ieng, agente de ensino com habilitação mínima, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Maio de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零四年五月五日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2004:

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão 學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零四年六月二十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600。

Licenciada Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 97.^o e 99.^o da Lei Básica da RAEM, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2004.

二零零四年五月十三日於文化局

Instituto Cultural, aos 13 de Maio de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

局長 何麗鑽

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月二十三日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2004:

下列公務人員為在二零零四年三月三十一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制下指之相應職級，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位：

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2004, II Série, de 31 de Março — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro:

在相應評核成績中分別排名一至第六位之合格應考人的第二職階一等高級技術員文綺華、謝慶茜、Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins、Si Tou Siu Hei aliás Sílvia Si Tou、沈頌年及陳偉翔，獲委任為第一職階首席高級技術員，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況；

Maria Helena de Senna Fernandes, Tse Heng Sai, Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, Si Tou Siu Hei aliás Sílvia Si Tou, Sam Chong Nin e Chan Wai Cheong, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 6.^o lugares, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.^o escalão, e mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

在相應評核成績中分別排名第七至第十位之合格應考人的第二職階一等高級技術員陳瑞玉、黃麗坤、關自立及黃屹，獲委任為第一職階首席高級技術員。

Chan Sui Yuk, Vong Lai Kuan, Kuan Chi Lap aliás João Baptista Kuan, e Wong Ngat, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 7.^o ao 10.^o lugares, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.^o escalão.

准 照 摘 錄

“皎月食坊——麵檔”，葡文名稱為“Loja das Massas”和英文名稱為“Noodle Shop — Moonlight Food Market”餐廳在二零零四年五月十二日獲發第397/2004號准照，持牌人為“威尼斯人澳門股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”和英文名稱為“Venetian Macau Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門友誼大馬路“金沙”娛樂場一樓。

(是項刊登費用為\$353.00)

“888 拉斯維加斯自助餐”，葡文名稱為“Buffet 888 Las Vegas”和英文名稱為“888 Las Vegas Buffet”餐廳在二零零四年五月十二日獲發第398/2004號准照，持牌人為“威尼斯人澳門股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”和英文名稱為“Venetian Macau Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門友誼大馬路“金沙”娛樂場二樓。

(是項刊登費用為\$353.00)

“仙樂都酒廊”，葡文名稱為“Xanadu”和英文名稱為“Xanadu”酒吧在二零零四年五月十二日獲發第399/2004號准照，持牌人為“威尼斯人澳門股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”和英文名稱為“Venetian Macau Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門友誼大馬路“金沙”娛樂場一樓。

(是項刊登費用為\$326.00)

二零零四年五月十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年一月十三日作出的批示：

陳綺玲——其個人勞務合同，由二零零四年三月十日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年五月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 397/2004, em 12 de Maio, em nome da sociedade «*威尼斯人澳門股份有限公司*», em português «*Venetian Macau, S.A.*», e em inglês «*Venetian Macau Limited*», para o restaurante denominado «*皎月食坊—麵檔*», em português «*Loja das Massas*», e em inglês «*Noodle Shop — Moonlight Food Market*», e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, 1.º andar do Casino «*Sands*», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Foi emitida a licença n.º 398/2004, em 12 de Maio, em nome da sociedade «*威尼斯人澳門股份有限公司*», em português «*Venetian Macau, S.A.*», e em inglês «*Venetian Macau Limited*», para o restaurante denominado «*888 拉斯維加斯自助餐*», em português «*Buffet 888 Las Vegas*», e em inglês «*888 Las Vegas Buffet*», e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, 2.º andar do Casino «*Sands*», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Foi emitida a licença n.º 399/2004, em 12 de Maio, em nome da sociedade «*威尼斯人澳門股份有限公司*», em português «*Venetian Macau, S.A.*», e em inglês «*Venetian Macau Limited*», para o bar denominado «*仙樂都酒廊*», em português «*Xanadu*», e em inglês «*Xanadu*», e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, 1.º andar do Casino «*Sands*», Macau.

(Custo desta publicação \$ 326,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Maio de 2004. —
Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*,
subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Janeiro de 2004:

Chan Yee Ling Anna — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2004:

Chang Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

第二十七條及第二十八條的規定，曾自強在本局擔任第五職階助理員的散位合同，自二零零四年五月五日起續期六個月。

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2004.

二零零四年五月十三日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 13 de Maio de 2004. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體 育 發 展 基 金

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零四年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零四年五月十二日批示核准：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2004, autorizada por despacho de 12 de Maio do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ Inscrição	撤銷 Anulação
02.03.09.01.04	國際室內足球邀請賽 Torneio Internacional de Futsal por Convite		\$ 1,430,000.00
02.03.04.00	資產租賃 Locação de bens	\$ 400,000.00	
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas	\$ 3,010,000.00	
04.02.02.04	國際及科學會議 Reuniões internacionais e congressos científicos	\$ 600,000.00	
04.02.02.05	籌辦體育賽事 Organizações de eventos desportivos		\$ 2,000,000.00
04.02.02.09	其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais	\$ 420,000.00	
05.04.00.03	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		\$ 1,000,000.00
	總數 Total:	\$ 4,430,000.00	\$ 4,430,000.00

二零零四年五月十四日於體育發展基金

行政管理委員會代主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 14 de Maio de 2004. — O Presidente, substituto, do Conselho Administrativo, *José Tavares*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零四年五月三日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林兆廣在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同，自二零零四年七月十二日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊應曉笛及林家輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零零四年七月十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等海上交通控制員的薪俸點255點。

二零零四年五月五日於港務局

局長 黃穗文

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年四月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改吳玉珍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年五月三日起轉為收取相等於第三職階一等技術輔導員的薪俸點335的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改鄭紹安在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年六月一日起轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

二零零四年五月六日於郵政局

局長 羅庇士

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004:

Lam Sio Kong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2004.

Ieong Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2004.

Capitania dos Portos, aos 5 de Maio de 2004. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 30 de Abril de 2004:

Ung Iok Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004:

Cheang Sio On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 6 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

環 境 委 員 會

CONSELHO DO AMBIENTE

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十八條及十九條規定，現刊登有關二零零四年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零四年五月十二日批示核准：

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2004 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de 12 de Maio do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加(澳門幣) Reforços (Mop)	註銷(澳門幣) Contrapartidas (Mop)
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	50,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		50,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	350,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	250,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		600,000.00
	合計 Total	650,000.00	650,000.00

二零零四年五月十四日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

Conselho do Ambiente, aos 14 de Maio de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.